



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO COM VISTA AO PREENCHIMENTO
DE OITO POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE TÉCNICO DE APOIO
PARLAMENTAR DO MAPA DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA ÁREA DOS
SERVIÇOS EDUCATIVOS (PC/TAP/01/2023)**

Prova Escrita de Conhecimentos

-4.º método de seleção-

Nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento do Procedimento Concursal para Ingresso nas Carreiras Parlamentares (RPCICP), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2019, informa-se que a **Prova Escrita de Conhecimentos**, quarto método de seleção do procedimento concursal acima identificado, realiza-se no próximo dia **02 de novembro de 2023** (quinta-feira), nas instalações da Assembleia da República, sitas na **Av. D. Carlos I, n.º 128-132, piso Galeria, em Lisboa**.

A prova terá o seu início às **10:00 horas** e término previsto pelas **11:30 horas**.

Os candidatos devem comparecer nas instalações da Assembleia da República indicadas supra. Munidos do respetivo documento de identificação pessoal válido (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte / Título de Residência), **15 (quinze) minutos antes da hora de início da prova, ou seja, até às 09:45 horas**, a fim de permitir o encaminhamento para a sala de realização da prova.

Apenas são permitidas entradas atrasadas até ao máximo de 15 minutos após a hora de início da prova. As entradas atrasadas não determinam, no entanto, qualquer acréscimo à hora fixada para o fim da prova.

Esta prova visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, bem como as suas competências técnicas necessárias ao exercício das funções, considerando os parâmetros previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento do Procedimento Concursal para Ingresso nas Carreiras Parlamentares, e consiste num teste escrito com questões de escolha múltipla e de desenvolvimento, de

cariz técnico, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e sobre conteúdos diretamente relacionados com as especificidades e exigências da carreira, área e função a exercer indicados no anexo ao aviso de abertura do presente procedimento concursal.

Os candidatos devem trazer material individual para a realização da prova, designadamente legislação, desde que não anotada e/ou comentada, sendo expressamente proibida a partilha de material entre candidatos.

A prova escrita de conhecimentos consta de:

- **20 (vinte) perguntas de escolha múltipla**, com 4 (quatro) opções de resposta cada, das quais apenas uma é a correta, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) valores cada resposta correta.
- **2 (duas) perguntas de desenvolvimento**, valendo cada uma cinco (5) valores.

Durante a prova, os candidatos não podem comunicar entre si ou com qualquer pessoa, exceto com os vigilantes da prova. Não será autorizada a utilização de telemóvel ou quaisquer outros equipamentos informáticos, designadamente tablets e computadores. Os telemóveis e outros dispositivos eletrónicos devem ser mantidos desligados e devidamente guardados durante toda a prova.

Não é permitido sair da sala durante a realização da prova. Em caso de conclusão antecipada da prova ou em caso de desistência, os candidatos só podem abandonar a sala após entrega da mesma aos vigilantes e desde que decorridos 30 minutos após o seu início.

A correção e classificação desta prova são feitas sob anonimato, sendo-lhe atribuído um código de identificação que substitui o nome do candidato até que o júri complete a respetiva avaliação. **Os candidatos não podem assinar ou identificar a prova de qualquer forma.** A assinatura ou identificação da prova determina a respetiva anulação.



Assembleia da República, 19 de outubro de 2023.

O Presidente de Júri,

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line on the left and a horizontal line extending to the right with a small flourish at the end.

